

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da **Associação de Bem Fazer de Mós** ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://bemfazermos.pt>, a 15/05/2026.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00 €, a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício do ano de 2025 a entidade.

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000€, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000€, pelo que não se aplica o Artº. 23º.
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Artº 23º.

Mós, 28 de abril de 2026

A Direção


Andréia Monteiro
Paulo Joaquim Teixeira
Ana Clara Jorge Aires